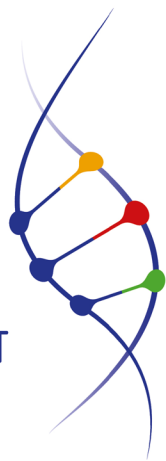


THE **ABS**
CAPACITY
DEVELOPMENT
INITIATIVE



L'INITIATIVE DE
RENFORCEMENT
DES CAPACITES
POUR L'**APA**

Opções de Implementação do "ABS"

Opções administrativas e de políticas para
a implementação do Protocolo de Nagoya
sobre Acesso e Partilha de Benefícios (ABS)

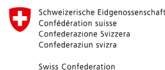
Iniciativa de Desenvolvimento
de Capacidades ABS

Documento de discussão

Setembro 2019

www.abs-initiative.info

funded by



Federal Department of Economic Affairs,
Education and Research EAER
State Secretariat for Economic Affairs SECO

implemented by



Termo de Isenção de responsabilidade

O presente documento sobre opções de implementação do Protocolo de Nagoya sobre o ABS baseia-se em

- Documentos anteriores de discussão interna da Iniciativa ABS, tais como “Implementação do Protocolo de Nagoya – Opções de Políticas para os Governos” por Geoff Burton (2012),
- Numa missão levada a cabo pela Iniciativa ABS nos Camarões nos fins de 2017 apresentando as opções básicas de implementação e,
- Várias apresentações de países sobre os sistemas ABS nacionais durante os vários eventos internacionais ABS.

O documento é o resultado de um trabalho de equipa dos peritos da Iniciativa ABS. As vantagens e desvantagens potenciais que são apresentadas para as diferentes opções de implementação, reflectem as experiências da Iniciativa ABS e não representam necessariamente os pontos de vista das nações individuais. O documento não pretende ser exaustivo e não assume nenhuma reivindicação de integridade das opções enumeradas, as suas explicações ou os exemplos dos países. Antes, pretende fornecer uma visão geral dalgumas opções e decisões importantes a serem tomadas no desenvolvimento de uma abordagem estratégica para implementar o Protocolo de Nagoya sobre ABS ao nível nacional.

Índice de Conteúdo

1	Lista de acrónimos e abreviaturas.....	3
2	Introdução / Fundamentação	4
3	Opções Fundamentais de Implementação.....	6
3.1	Abordagem global	7
3.2	Enquadramento regulatório.....	8
3.3	Sistemas de licenciamento.....	9
3.4	Requisitos de acesso a respeito da proveniência do utilizador	10
4	Opções detalhadas de implementação de ABS	10
4.1	Geral	11
4.1.1	Quadro legal de ABS	11
4.1.2	Âmbito funcional do regulamento ABS	12
4.1.3	Implementação do Protocolo de Nagoya e Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura (ITPGRFA).....	13
4.1.4	Considerações Especiais (NP Art. 8 b) ao abrigo do Protocolo de Nagoya.....	14
4.2	Acesso.....	15
4.2.1	Forma de investigação	15
4.2.2	Responsabilidade das Autoridades Nacionais Competentes (CNA)	16
4.2.3	Papel das autorizações sectoriais (tais como investigação, exportação, licenças de recolha)	16
4.2.4	Entidade emissora do Consentimento Prévio Informado (PIC).....	18
4.2.5	Papel dos Povos Indígenas e Comunidades Locais (IPLCs)	18
4.3	Partilha de Benefícios.....	20
4.3.1	Entidade que Negoceia as Condições Mutuamente Acordadas (MAT).....	20
4.3.2	Formas de partilha de benefícios (BS)	21
4.3.3	Negociação da partilha de benefícios.....	22
4.4	Monitorização e Conformidade	22
4.4.1	Postos de controlo e as suas funções	22
4.4.2	Dispositivos legais em caso de apropriação indevida de Recursos Genéticos	24
5	Reflexões	24

1 Lista de acrónimos e abreviaturas

ABS	Acesso e Partilha de Benefícios	IPLC	Povos Indígenas e Comunidades Locais
ABS-CH	ABS-Mecanismo de Compensação	ITPGRFA	Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura
aTK	Conhecimento Tradicional associado	MAT	Termos Mutuamente Acordados
BCP	Protocolos de Comunidade Biocultural (PBC)	MLS	Sistema Multilateral
BfN	Agência Federal Alemã para a Conservação da Natureza	NP	Protocolo de Nagoya
BS	Partilha de Benefícios	PA	Áreas de Conservação
BS4C	Partilha de Benefícios para Conservação	PIC	Consentimento Prévio e Informado
CNA	Autoridades Nacionais Competentes (ANC)	R&D	Pesquisa e Desenvolvimento
DSI	Informação de Sequência Genética Digital	SME	Pequenas e Médias Empresas
GR	Recursos Genéticos	SMTA	Acordo-tipo de Transferência de Material
IP	Propriedade Intelectual	WIPO	Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI)

Índice de Países

AUS	Austrália	JPN	Japão
BEN	Benin	KEN	Quênia
BRA	Brasil	MEX	México
CMR	Camarões	MYS	Malásia
CHE	Suíça	NAM	Namíbia
CIV	Costa do Marfim	NOR	Noruega
DEU	Alemanha	PER	Perú
COD	República Democrática do Congo	PHL	Filipinas
ESP	Espanha	PLW	Palau
ETH	Etiópia	UGA	Uganda
EU	União Europeia	VNM	Vietname
FRA	França	VUT	Vanuatu
GBR	Grã-Bretanha	WSM	Samoa
GUY	Guiana	ZAF	República da África do Sul
IND	Índia		

2 Introdução / Fundamentação

O Protocolo de Nagoya (NP) sobre o acesso aos recursos genéticos e partilha justa e equitativa dos benefícios decorrentes da sua utilização (ABS) assenta em três pilares: (i) todas as Partes estão obrigadas a realizar verificações de **conformidade** com os requisitos do ABS dos países fornecedores; (ii) as Partes podem escolher se desejam ou não, instaurar medidas para regular o **acesso aos recursos genéticos (GR)** e/ou conhecimento tradicional associado (aTK) no âmbito da sua jurisdição; e (iii) se desejam ou não impor condições para uma partilha **equitativa de benefícios (BS)**. A maioria dos países em vias de desenvolvimento e os países emergentes optam por concentrar os seus esforços na implementação dos aspectos de “acesso” e “partilha de benefícios” do Protocolo. Para o efeito, eles devem traduzir o Protocolo de Nagoya (NP) em políticas nacionais, legislação e procedimentos ou medidas administrativas e de estabelecer ou mandar as instituições correspondentes. Uma vez que o NP fornece apenas um quadro geral sobre o ABS, há muitas maneiras diferentes de transformar o NP em prática nacional. Não há uma solução única para todos. Antes que os países possam elaborar medidas legislativas e administrativas significativas, devem definir a sua abordagem estratégica global ao ABS. Então a estratégia básica fornece orientação aos especialistas técnicos e jurídicos na redação de textos que correspondam aos requisitos constitucionais, realidades jurídicas e administrativas, metas ambientais, económicas e sociais que o país almeja alcançar com o ABS.

Uma vez que o ABS é uma questão emergente relativamente técnica e complexa, muitos fazedores de políticas consideram desafiador fiscalizar, compreender perfeitamente e avaliar todas as diferentes opções – e as suas consequências – que o NP oferece para implementação. Se os fundos necessários, tempo e meios técnicos estiverem disponíveis, uma avaliação completa do impacto dos aspectos jurídicos e económicos da implementação do NP poderá proporcionar uma percepção mais abrangente¹. Contudo, se tal abordagem exaustiva não for viável por questões financeiras ou outras, os fazedores de políticas continuarão a necessitar de uma boa compreensão das opções básicas de implementação, as suas consequências e impactos.

Para que possam tomar decisões informadas sobre as linhas orientadoras gerais dos seus sistemas ABS (medidas jurídicas e administrativas; quadro institucional), muitos países pediram uma visão geral das diferentes opções de implementação do NP. O presente documento visa ajudar os países interessados a colocarem o processo de elaboração do sistema nacional do ABS no bom caminho desde o início – ou para avaliarem e possivelmente re-orientarem os processos que já tenham sido iniciados. Os países que já tenham sistemas ABS estabelecidos os quais não tenham satisfeito as expectativas iniciais poderão servir-se do presente documento para reverem e adaptarem os seus sistemas. Por cada opção de implementação descrita abaixo, são fornecidos um ou mais exemplos de países que optaram pela respectiva abordagem e a adoptaram. Estes exemplos de países servem apenas como meras ilustrações e não são exaustivos. Estas são uma tentativa de responder a muitos pedidos de países parceiros da Iniciativa ABS de exemplos da vida real dos sistemas ABS. Na sua maioria, os exemplos de países

¹ A União Europeia adoptou esta abordagem; o resultado do estudo de 300 páginas está disponível [aqui](#).

foram identificados através dos Diálogos Vilm em 2017 e 2018 “Informando sobre as Medidas Internas para o Acesso aos Recursos Genéticos” organizados pela Agência Federal Alemã de Conservação da Natureza (BfN). Para melhor compreensão, os leitores interessados são convidados a consultar os respectivos relatórios² para aprenderem mais sobre os sistemas de 20 países com sistemas ABS relativamente avançados e estabelecidos.

O Capítulo 3 define quatro questões fundamentais de políticas que devem ser decididas para a implementação do NP. Para cada uma destas questões, serão apresentadas duas opções gerais, descritas resumidamente com as suas principais características, potenciais vantagens e desvantagens. Os fazedores de políticas podem fazer uso desta informação para discutirem e decidirem sobre a abordagem mais adequada para o seu país.³ O Capítulo 4 analisa, em seguida, algumas questões adicionais com maior detalhe, as quais se levantam durante o trabalho com textos regulatórios da implementação do NP. Mais uma vez, as diferentes opções serão descritas com as suas potenciais vantagens e desvantagens. Finalmente, o Capítulo 5 discute alguns resultados principais e lições aprendidas do acompanhamento dos processos de implementação do ABS em vários países.

Todas as opções apresentadas, bem como todas as descrições de características, exemplos, vantagens e desvantagens e todas as implicações possíveis para as medidas legais e administrativas, devem ser consideradas apenas como mera recolha de ideias da Iniciativa ABS sobre os respectivos assuntos. Estas tencionam provocar discussões sobre políticas ao nível nacional e não pretendem ser completas ou exactas para todas as situações. Há infinitas possibilidades para interpretar as diferentes opções e os respectivos argumentos, bem como infinitas maneiras de conjugar as abordagens apresentadas.

Neste contexto, é importante notar que as opções apresentadas para cada política ou questão regulatória, são normalmente descritas como extremidades de um espectro. Na verdade, muitos países optam por formas conjugadas. Por exemplo, alguns países adoptarão uma abordagem puramente orientada para o mercado ou uma abordagem plenamente protectora, contudo conjugando algumas características dos dois. Porém, será necessário usar de prudência, uma vez que algumas características das opções – ou deveras, os seus objectivos – podem ser mutuamente exclusivas. Por conseguinte, é importante considerar cuidadosamente as implicações de adoptar combinações específicas de políticas, regulamentos e processos.

² Relatórios finais dos diálogos disponíveis para [2017](#) e [2018](#)

³ A fonte principal do capítulo 3 é o documento “Implementação do Protocolo de Nagoya – Opções de Políticas para o Governo” por Geoff Burton (2012).

3 Opções fundamentais de implementação

O termo “opções fundamentais de implementação” é utilizado no presente documento para descrever um vasto leque de decisões, porém essenciais, que constituem a estratégia nacional geral do ABS. A primeira questão é se o sistema nacional ABS deve promover e facilitar parcerias internacionais com a investigação e a indústria, ou se o objectivo geral é antes proteger os recursos genéticos nacionais da exploração desregulada por utilizadores internacionais. Outra questão fundamental é sobre como estabelecer um quadro legal: se devem ser incluídos elementos e medidas nas legislações de todos os sectores relacionados, ou se deve ser elaborada uma legislação ABS separada que faça referência às legislações sectoriais existentes. Uma vez feitas as principais escolhas políticas e jurídicas, a forma real e funcionamento dos sistemas nacionais ABS serão determinados especificamente pela eleição de opções específicas. Por conseguinte, as opções fundamentais de implementação são como os primeiros ramos da árvore ABS, as quais crescem a partir do tronco e se dividem em muitos ramos mais pequenos. Será nestes pequenos ramos i.e., as opções específicas de implementação, que em última análise brotarão as folhas e as flores, as quais representam os procedimentos de acesso, medidas de partilha de benefícios e conformidade. A configuração geral do sistema ABS seria a imagem completa de uma árvore: a conjugação da localização, tronco, ramos, folhas e flores que determinam os organismos que virão viver neles em cima, dentro e debaixo da árvore. Nesta metáfora, os organismos representam a indústria e os investigadores que pretendem aceder e utilizar os recursos genéticos.

3.1 Abordagem Global

Abordagem orientada para o mercado	Abordagem protectora
Características • Tem como objectivo atrair parceiros (internacionais e nacionais) para investirem na Investigação e Desenvolvimento (R&D) • Procedimentos simples para o acesso ao GR • Possivelmente menos obstáculos a serem superados pelos utilizadores nacionais e locais	Características • Tem como objectivo proteger o GR nacional de ser acedido e utilizado indevidamente • Análise aprofundada do acesso dos requerentes e requerimentos • Possivelmente menos obstáculos a serem superados pelos utilizadores nacionais e locais
Exemplos de países • BRA (novo sistema), ZAF, AUS	Exemplos de países • BRA (antigo sistema), PER
Possíveis vantagens • Maximiza a valorização potencial dos GR nacionais • Impulsiona as actividades de bio protecção, incluindo potenciais colaborações na investigação • Apoia a investigação nacional e/ou internacional e atrai o sector privado • Potencialmente melhor acesso aos mercados internacionais através de empresas internacionais • Motiva as instituições nacionais a oferecerem / prepararem os GR e Propriedade Intelectual (IP) para o mercado internacional	Possíveis vantagens • Minimiza o risco de biopirataria • Permite uma análise profunda e selecção de potenciais actividades de bioprospecção • Minimiza o risco de que os benefícios revertam predominantemente a favor das empresas internacionais • Pode impulsionar a economia local através de cadeias de valor locais
Possíveis desvantagens • Facilita o acesso a investigadores internacionais e deste modo favorece potencialmente a biopirataria • Pode facilitar negócios rápidos e possivelmente sujos. • Risco de que a maior parte dos benefícios revertam a favor de uma empresa internacional ao invés de uma empresa local e/ou comunidade • Risco de que os utilizadores não regressem para renegociarem o PIC/MAT no caso de alteração da intenção/nova utilização (de difícil implementação em termos contratuais)	Possíveis desvantagens • “Guerra fiscal”: risco de que os utilizadores internacionais passem a obter o seu suprimento de países com sistemas ABS orientados para o mercado albergando o mesmo GR. • Risco de que as empresas nacionais não possam atingir o seu pleno potencial comercial em determinadas espécies. • Elevados custos das transação para os reguladores, provedores e utilizadores. • Dificuldades dos investigadores nacionais em conseguir colaboração com investigadores internacionais.

3.2 Enquadramento Regulatório

Quadro sectorial transversal ABS	Quadro regulatório autónomo
Características • Tem como objectivo integrar as medidas relevantes do ABS nos documentos sectoriais em causa (estratégias, directrizes, legislação, etc.)	Características • Tem como objectivo elaborar um quadro regulatório específico para ABS (lei, decreto, etc.) que em muitos casos deverá fazer referência a documentos sectoriais existentes (estratégias, directrizes, legislação, etc.)
Exemplos de Países • KEN	Exemplos de Países • BEN, NAM, IND, BRA, PLW
Possíveis vantagens • Pode evoluir em pequenas etapas (abordagem evolucionista) • Os aspectos de ABS são integrados em toda a legislação sectorial relevante • Não há necessidade de um processo completo e às vezes longo de elaboração de uma lei ABS autónoma	Possíveis vantagens • Pode ser coordenado pelo Ponto Focal / Autoridade Nacional Competente (CAN) ABS ou por um Ministério específico com o devido mandato • Pode ser dado mandato a um Ministério / Departamento coordenador para criar os necessários comités de diversas partes interessadas incluindo Ministérios de tutela. • A actividade de pressão “lobbying” e sensibilização pode ser realizada de maneira centralizada • Os procedimentos podem ser descritos num texto que pode ser disponibilizado ao abrigo do Mecanismo de Compensação ABS (ABS-CH) • Custos comparativamente mais baixos para a elaboração de um conjunto de procedimentos centralizados
Possíveis desvantagens • A elaboração de regulamentos sectoriais para harmonização do conteúdo pode ser difícil e morosa • O Ponto Focal ABS pode não ter nenhum mandato para pressionar os Ministérios de tutela no sentido de elaborarem regulamentos sectoriais específicos • Necessária uma sensibilização significativa e pressão contínua junto dos Ministérios de tutela • A diversidade das abordagens sectoriais pode fazer com que o sistema ABS nacional seja de difícil compreensão para utilizadores externos • Implicações dos custos para o acesso sectorial e procedimentos de monitorização	Possíveis desvantagens • Processo de elaboração de um quadro regulatório autónomo potencialmente caro e longo • Difícil alinhamento do novo quadro regulatório com as leis e regulamentos sectoriais existentes • Um único Ministério pode potencialmente bloquear a elaboração de um quadro regulatório inteiro de ABS • O processo de validação política é de difícil gestão
Possíveis implicações para as medidas jurídicas e administrativas • Uma multiplicidade de medidas jurídicas e procedimentos administrativos devem ser elaborados os quais não devem ser contraditórios	Possíveis implicações para as medidas jurídicas e administrativas • Na maioria dos casos é necessária a criação de um comité ABS multi-sectorial • Na maioria dos casos, com base numa lei adaptada, os regulamentos de implementação devem ser elaborados

3.3 Sistemas de licenciamento

Sistema centralizado de licenciamento	Sistema Descentralizado de licenciamento
Características Os pedidos de acesso ao GR, seja qual for o tipo de GR e onde quer que o seu acesso esteja previsto, são canalizados através de uma única autoridade	Características Existem várias opções para se obter uma licença ABS. A diferenciação pode ser feita segundo os tipos de GR, diferentes locais de acesso, diferentes utilizações de GR, etc.
Exemplos de países BEN, BRA (new), ETH, VUT	Exemplos de países IND, AUS, FRA, PER
Possíveis vantagens - De fácil compreensão para utilizadores nacionais e internacionais - Um contacto único para todas as consultas relacionadas com ABS - Um procedimento único (possivelmente incluindo critérios para o PIC e cláusulas-tipo para MAT) para cada acesso em diferentes sectores - Baixos custos de elaboração e operação do respectivo sistema - Facilidade de monitorização e comunicação com o ABS-CH e Utilizador-CNA - A harmonização com outras licenças pertinentes deve ser feita apenas uma vez - Boa base para um sistema de licenciamento electrónico	Possíveis vantagens - Nível potencialmente elevado de especialização na análise de pedidos de acesso - Retro-informação e comunicação potencialmente facilitados ao nível local e/ou com diferentes sectores - Maior transparência ao nível local e/ou nos diferentes sectores - Os benefícios podem ser canalizados com maior eficiência aos fornecedores - Menor necessidade de harmonização intersectorial das abordagens
Possíveis desvantagens - A retro-informação e comunicação com o nível local podem ser difíceis - É necessário que haja consenso entre os diferentes sectores e fornecedores para se desenvolver um sistema centralizado	Possíveis desvantagens - De difícil compreensão para os utilizadores nacionais e internacionais - Custos elevados de elaboração e manutenção de vários sistemas potencialmente diferentes - Difícil monitorização e comunicação com o ABS-CH e Utilizador-CNAs - Dificuldade no estabelecimento de um sistema de licenciamento electrónico - Critério PIC e “cláusulas-tipo” MAT a serem potencialmente elaborados para diferentes sectores e / ou províncias
Possíveis implicações para as medidas jurídicas e administrativas Deve ser criada/indicada uma agência (CNA) responsável pela recepção e processamento de pedidos de acesso de todos os utilizadores	Possíveis implicações para medidas jurídicas e administrativas Várias agências (CNAs) devem ser criadas, equipadas e treinadas para os diferentes sectores e/ ou províncias

3.4 Requisitos de acesso em relação à proveniência do utilizador

Diferentes requisitos de acesso	Requisitos uniformes de acesso
Características Os requisitos de acesso são aplicáveis apenas para utilizadores internacionais, enquanto que os utilizadores nacionais não têm requisitos a satisfazer ou acesso mais facilitado (“acesso simplificado”)	Características Requisitos uniformes de acesso aplicáveis tanto para utilizadores nacionais como internacionais
Exemplo de países VNM, CMR, IND (excluindo nacionais e não comerciais)	Exemplo de países BEN, FRA, ZAF, ETH, PLW, VUT
Possíveis vantagens - Pode apoiar a investigação local e possivelmente o desenvolvimento de SME - Pode motivar utilizadores internacionais a estabelecerem colaboração com centros nacionais de investigação	Possíveis vantagens - Um procedimento único para todos facilita a implementação e a monitorização - Não há distorção do mercado
Possíveis desvantagens Pode resultar em arranjos entre os utilizadores internacionais e nacionais tentando evitar encargos adicionais para os utilizadores internacionais	Possíveis desvantagens - Pode impedir a investigação local e nacional se o procedimento de licenciamento for longo e / ou dispendioso - Pode fazer com que as SME locais estejam em desvantagens em relação às empresas internacionais com maiores orçamentos para investigação
Possíveis implicações para as medidas jurídicas e administrativas Devem ser elaborados dois processos distintos, comunicados, implementados e monitorizados	Possíveis implicações para as medidas jurídicas e administrativas Deve ser elaborado apenas um único processo, que deve ser comunicado, implementado e monitorizado

4 Opções detalhadas da implementação do ABS

Uma vez tomadas as decisões sobre as opções fundamentais de implementação, o formato real e o funcionamento dos sistemas nacionais ABS serão determinados com mais detalhe pela escolha de opções mais específicas. A discussão política e decisões sobre estas opções de implementação mais detalhadas orientarão os peritos técnicos e jurídicos na modelagem do quadro regulatório, a configuração e procedimentos administrativos que traduzirão as políticas globais na prática. Para facilitar a referência, a apresentação das opções específicas que se segue, está sub-dividida em quatro categorias: (1) Geral, (2) Acesso, (3) Partilha de Benefícios e (4) Monitorização e Conformidade.

4.1 Geral

4.1.1 Quadro legal ABS

Lei descritiva ABS	Lei-quadro ABS mais ampla
Características • Lei detalhada incluindo aspectos processuais pormenorizados	Características • Lei ABS / Biodiversidade “favorável” que estabelece e define os poderes para a elaboração de regulamentos ABS adicionais específicos (decretos etc.) e.g. para diferentes conjuntos de GR e ou TK
Exemplos de países • BRA (antigo), ETH	Exemplos de países • COD, ZAF, NAM, PLW
Possíveis vantagens • Deve ser validado um texto único e adoptado ao nível nacional • Os utilizadores / partes interessadas apenas necessitam de um único texto jurídico para compreenderem todo o sistema ABS de um país	Possíveis vantagens • O quadro legal pode ser elaborado sem que seja necessário resolver questões detalhadas de procedimento • A elaboração de um quadro legal pode ser feita com relativa rapidez e deste modo ajudar a prevenir a continuação da bio-pirataria • A sensibilização dos fazedores de políticas / decisores pode ser feita de modo progressivo • As mudanças subsequentes ou adaptações ao sistema de ABS são relativamente fáceis de implementar em forma de decretos, directrizes etc.)
Possíveis desvantagens • O processo de elaboração pode demorar muito tempo • É necessária intensa sensibilização uma vez que os decisores devem compreender plenamente o ABS em todas as suas dimensões durante a elaboração da lei descritiva • As alterações subsequentes ou adaptações ao sistema ABS são de difícil implementação (as leis devem ser mudadas)	Possíveis desvantagens • São necessários vários documentos hierárquicos para se compreender o sistema nacional ABS • O processo de elaboração dos diferentes textos em cascata é naturalmente interrompido, pode demorar muito tempo onde houver rotação do pessoal /peritos

4.1.2 Âmbito funcional do regulamento ABS

Procedimentos ABS desencadeados pelo acesso para utilização conforme definido no NP: Apenas R&D	Procedimentos ABS igualmente desencadeados por um acesso diferente (mais amplo) no âmbito do NP
Características O ABS é apenas desencadeado quando a utilização ocorre conforme definido no NP	Características O ABS é igualmente aplicado numa escala mais alargada e.g. quando são utilizados recursos biológicos ou autóctones
Exemplos de países MAD, ESP, FRA, AUS	Exemplos de países ZAF, NAM, IND, VUT
Possíveis vantagens - Muito próximo do texto original do NP - Mais provável que medidas de conformidade nos países utilizadores detectem casos de ABS	Possíveis vantagens - Potencial partilha de mais benefícios - Nenhuma necessidade de verificar se R&D está a ter lugar ou não
Possíveis desvantagens - Dificuldade em provar se R&D está a ter lugar ou não - Nenhuma partilha de benefícios em conformidade com o ABS para a maior parte dos recursos biológicos exportados	Possíveis desvantagens - Probabilidade dos utilizadores adquirirem os recursos onde o acesso não desencadeie obrigações de ABS - Elevada quantidade de requerimentos que devem ser tramitados, decididos, monitorizados - Pode ter um impacto negativo sobre o comércio de recursos biológicos em curso - Não seria abrangido pelas medidas de conformidade nos países utilizadores
Possíveis implicações para as medidas jurídicas e administrativas Deve ser estabelecida uma definição clara da R&D (desencadeando obrigações do ABS)	Possíveis implicações para as medidas jurídicas e administrativas Inclusão do bio-comércio na lei / regulamentos (ZAF)

Para ambas as opções

- A decisão sobre se a utilização/uso dos derivados está abrangida no âmbito do quadro do ABS
- Podem ser necessários procedimentos adicionais para aTK
 - Dentro do quadro legal ABS (ETH)
 - Num quadro legal separado (IND, ZAF)
- Consideração para integrar disposições específicas sobre o sequenciamento dos genes e utilização da informação produzida – Informações de Sequência Digital (DSI) (BRA)

4.1.3 Implementação do Protocolo de Nagoya e Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura (ITPGRFA)

Exclui o acesso aos recursos fitogenéticos para a alimentação e agricultura no âmbito do Nagoya – ABS	Inclui o acesso aos recursos fitogenéticos para a alimentação e agricultura no âmbito do Nagoya – ABS
Características Os procedimentos nacionais ABS não são desencadeados se o acesso ocorrer num recurso fitogenético utilizado para alimentação e agricultura o qual não esteja abrangido pelo sistema multilateral do ITPGRFA	Características Os procedimentos nacionais ABS são desencadeados se o acesso ocorrer num recurso fitogenético utilizado para alimentação e agricultura o qual não esteja abrangido pelo sistema multilateral do ITPGRFA
Exemplos de países FRA, MAD	Exemplos de países BEN
Possíveis vantagens - Acesso facilitado às espécies importantes para a produção alimentar nacional / global através do Acordo-Tipo de Transferência de Material (MTA) - Nenhum conflito entre o MLS e a partilha bilateral de benefícios	Possíveis vantagens Potencialmente mais benefícios directos partilhados através do sistema nacional bilateral ABS
Possíveis desvantagens Potencialmente menos benefícios monetários através da abordagem SMTA	Possible disadvantages Potenciais conflitos entre o MLS e a partilha bilateral de benefícios
Possíveis implicações para as medidas legais e administrativas - Pode requerer um quadro legal separado pelo Ministério da Agricultura para garantir que a BS do PGRFA esteja fora do MLS - Deve ser feita uma clara referência à exclusão da utilização de espécies abrangidas pelo MLS do ITPGRFA nos respectivos textos legais - As espécies PGRFA devem ser notificadas à Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO)	Possíveis implicações para as medidas legais e administrativas Pode requerer uma coordenação estreita entre os Ministérios responsáveis durante a elaboração dos quadros legais E a implementação dos quadros regulatórios

4.1.4 Considerações Especiais (NP Art. 8 b) ao abrigo do Protocolo de Nagoya

Permite o acesso facilitado à investigação visando a conservação e utilização sustentável e/ou no caso de emergências	Sem acesso facilitado
Características • Se o acesso ocorrer para fins de investigação visando a conservação e utilização sustentável e/ou no caso de emergências, o procedimento facilitado ABS é desencadeado	Características • Todo o acesso deve seguir o procedimento regular de ABS
Exemplo de países • BEN, IND	Exemplo de países • ETH, PLW, VUT
Possíveis vantagens • Apoio à investigação visando a conservação e utilização sustentável • Capacidade de agir rapidamente em caso de emergências sanitárias (e.g. vacina para a propagação rápida de uma doença)	Possíveis vantagens • Menos procedimentos administrativos a definir • Potencialmente mais benefícios partilhados
Possíveis desvantagens • Potencialmente menos benefícios partilhados • Menos tempo para a análise dos requerimentos	Possíveis desvantagens • A investigação e cooperação na investigação visando a conservação e utilização sustentável podem ser dificultados • Impactos negativos sobre a situação sanitária se e.g. as vacinas não forem desenvolvidas atempadamente
Possíveis implicações para as medidas legais e administrativas • Os processos e condições para as medidas simplificadas devem ser claramente definidos	Possíveis implicações para as medidas legais e administrativas • Podem ser necessárias decisões caso a caso (i.e. em situações de emergência)

4.2 Acesso

4.2.1 Forma de investigação

Não há distinção entre uma investigação comercial e não comercial	Dois procedimentos de licenciamento distintos no ponto de acesso conforme a intenção	Sistema faseado
Características • A investigação comercial e não comercial no âmbito do sistema nacional ABS desencadeia o processo ABS completo	Características • Está a ser feita a diferenciação entre acesso comercial e não comercial, resultando em dois requerimentos diferentes e procedimentos distintos	Características • A fase de biodescoberta ou a fase inicial de investigação pode ser lançada após um procedimento simplificado de acesso (e.g. notificação) • Se o utilizador decidir proceder à comercialização, deve ser seguido o procedimento ABS completo
Exemplos de países • PHL (a diferenciação é aplicável apenas a investigadores nacionais), PLW, VUT	Exemplos de países • IND, ETH, FRA	Exemplos de países • ZAF, AUS, CMR
Possíveis vantagens • Simples para todas as formas de investigação • Deve ser elaborado um único procedimento • Todo o potencial benefício da partilha é acordado contratualmente no momento do primeiro acesso • De fácil monitorização	Possíveis vantagens • O ABS não impede a investigação fundamental	Possíveis vantagens • Os utilizadores potenciais (utilizadores comerciais e não comerciais) são atraídos por menores obstáculos à realização da investigação fundamental • O rastreio do GR de grande escala e do aTK pode ocorrer a custos relativamente baixos (de transacção)
Possíveis desvantagens • Os altos custos envolvidos no seguimento completo do procedimento ABS podem impedir que os investigadores nacionais e internacionais e as SME obtenham as licenças de acesso • Guerra fiscal: os investigadores não comerciais podem obter o acesso nos países vizinhos com o mesmo GR, os quais tenham procedimentos mais simplificados para a investigação não comercial	Possíveis desvantagens • Dificuldade em decidir no início se o requerimento de acesso é puramente não comercial ou potencialmente comercial • Durante a fase da investigação podem ocorrer resultados comercialmente interessantes • Uma vez que o GR ou o aTK tenham deixado o país, é difícil monitorizar a sua utilização	Possíveis desvantagens • Uma vez que o GR ou o aTK tenham deixado o país, é difícil monitorizar a sua utilização • Em termos contractuais é difícil obrigar o utilizador que tenha obtido uma licença de biodescoberta a regressar e seguir o procedimento ABS completo para comercialização

4.2.2 Responsabilidade das CNA

CNA centralizadas (recepção e processamento dos requerimentos de acesso)	CNA semi-centralizadas (recepção e processamento dos requerimentos de acesso)	CNA descentralizadas (recepção e processamento dos requerimentos de acesso)
Características • Recepção e processamento de todos os requerimentos de acesso • Todas as licenças ABS obtidas numa única entidade	Características • Recepção de todas as solicitações e encaminhamento às entidades responsáveis • Diferentes licenças ABS de diferentes entidades (tais como autoridades de áreas protegidas (PA), marinhas, florestais)	Características • Diferentes entidades recebem e processam solicitações de acesso • Diferentes permissões de entidades diferentes
Exemplos de países • ZAF, BEN	Exemplos de países • KEN	Exemplos de países • PHL, MEX, PER
Possíveis vantagens • Um único contacto para todos os utilizadores • Deve ser elaborado um único procedimento • Fácil monitorização	Possíveis vantagens • Um único contacto para todos os utilizadores • Entidades especializadas podem julgar melhor a pertinência das solicitações individuais de acesso	Possíveis vantagens • As entidades especializadas podem julgar melhor a pertinência das solicitações individuais de acesso
Possíveis desvantagens • Conhecimento limitado das condições locais sobre espécies individuais e as suas potenciais utilizações	Possíveis desvantagens • A monitorização e seguimento podem ser difíceis se várias entidades estiverem envolvidas	Possíveis desvantagens • Dificuldade para os utilizadores identificarem a entidade correcta • A monitorização e seguimento podem ser difíceis se várias entidades estiverem envolvidas

4.2.3 Papel das licenças sectoriais (tais como licenças de investigação, exportação, recolha)

As CNA estão exclusivamente concentradas na licença ABS	As CNA orientam o utilizador sobre as licenças sectoriais que não estão condicionadas pela licença ABS	Apresentação de licenças sectoriais como condição para se obter a licença ABS
Características • As CNA não fornecem informação aos utilizadores sobre quaisquer licenças	Características • A informação sobre outras licenças, que não sejam ABS, é fornecida pelas CNA	Características • A informação sobre outras licenças, que não sejam ABS, é fornecida pelas CNA

• A licença ABS é totalmente independente das licenças sectoriais	• A licença ABS pode ser concedida sem que antes seja necessário apresentar uma licença sectorial	• A licença ABS é apenas concedida mediante apresentação de licenças sectoriais
Exemplos de países –	Exemplos de países • ZAR, IND	Exemplos de países • CIV, NAM
Possíveis vantagens • O processo ABS continua sendo um processo independente e não pode ser bloqueado pela falta de licenças de outras entidades • Não há necessidade de recolha de informação acerca das licenças sectoriais	Possíveis vantagens • O processo ABS continua sendo um processo independente e não pode ser bloqueado pela falta de licenças de outras entidades • Os utilizadores aprendem facilmente acerca das licenças necessárias	Possíveis vantagens • As CNA tornam-se entidades que supervisionam se todos os trâmites do expediente foram observados antes da exportação de um recurso • Os utilizadores aprendem facilmente acerca das licenças necessárias
Possíveis desvantagens • As CNA obtêm menos informação sobre os padrões de utilização que podem ser úteis para o aconselhamento sobre políticas, e.g. sobre as estratégias de valorização • Difícil para os utilizadores aprenderem sobre todas as licenças necessárias	Possíveis desvantagens • As CNA obtêm menos informação sobre os padrões de utilização que podem ser úteis para aconselhamento sobre políticas, e.g. sobre as estratégias de valorização • As CNA devem recolher e actualizar regularmente a informação sobre as licenças sectoriais junto das respectivas entidades	Possíveis desvantagens • O processo ABS torna-se dependente doutros processos e pode ser bloqueado por falta de licença • Volume de trabalho adicional para garantir que as licenças concedidas estejam correctas • Outros sectores podem questionar o papel das CNA como controladoras das licenças sectoriais • Difícil de controlar as licenças “pós-acesso” tais como as licenças de exportação e certificados fitossanitários em muitos países
Possíveis implicações para as medidas legais e administrativas • Não há necessidade de fazer referência a nenhuma licença sectorial	Possíveis implicações para as medidas legais e administrativas • Todos os procedimentos sectoriais devem ser oficialmente comunicados às CNA	Possíveis implicações para as medidas legais e administrativas • Todos os procedimentos sectoriais devem ser oficialmente comunicados às CNA • A necessidade de apresentar licenças sectoriais deve ser claramente estipulada nos respectivos textos legais

4.2.4 Entidades emissoras de PIC

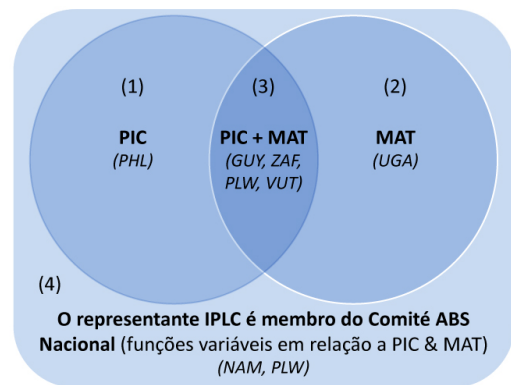
Uma entidade centralizada emite PIC	Múltipla entidades emitem PIC
Características Seja qual for o GR e/ou aTK acedido, será sempre a mesma entidade (muito provavelmente as CNA) que concede o PIC	Características Conforme a natureza e direitos de posse dos GR e/ou aTK acedidos, o PIC pode ser concedido por diferentes entidades
Exemplos de países CIV, CMR, ETH	Exemplos de países PER, GUY, PLW, VUT
Possíveis vantagens - Fácil compreensão pelo utilizador - Deve ser elaborado um único procedimento - Fácil monitorização	Possíveis vantagens Provavelmente melhor conhecimento especializado da parte do fornecedor, quando o consentimento é obtido junto do detentor do próprio GR / aTK ou junto da entidade local / sectorial
Possíveis desvantagens O consentimento individual do detentor do GR e/ou do aTK não é obtido através do próprio PIC	Possíveis desvantagens - Devem ser elaborados vários procedimentos - Mais difícil de monitorizar
Possíveis implicações para as medidas legais e administrativas Deve ser concebida uma forma alternativa de obter o PIC junto do detentor do GR / aTK	Possíveis implicações para as medidas legais e administrativas Deve ser concebido um método que garanta que os PICs concedidos individualmente sejam legalmente reconhecidos

4.2.5 Papel dos IPLCs

O papel dos povos indígenas e comunidades locais (IPLC) no processo ABS pode variar consideravelmente de país para país e igualmente de um caso ABS específico para outro. A variação deve-se fundamentalmente às diferenças nacionais no reconhecimento legal dos IPLCs e mais especificamente, nos direitos que lhes são concedidos a respeito da posse da terra, posse dos GR e aTK. Isto significa que há muitas opções para que os países integrem os IPLC no processo ABS. Devido a esta variedade, e porque não é possível generalizar as vantagens e desvantagens das diferentes escolhas, as seguintes opções para a participação dos IPLC são descritas em forma de listas ao invés de tabelas. Os exemplos de países para cada opção estão indicados entre parênteses.

Papel do PIC e dos MAT

- (1) Os IPLC concedem o PIC (PHL)
- (2) Os IPLC estabelecem os MAT (UGA)
- (3) Os IPLC concedem o PIC e estabelecem os MAT (GUY, ZAF, PLW, VUT)
- (4) O representante dos IPLC é membro do comité nacional do ABS (aconselhando as CNA ou tomando decisões sobre o PIC e/ou MAT) (NAM, PLW)



Forma e momento da abordagem dos IPLC

- (1) IPLCs abordados pelas CNA após o requerimento de acesso pelo utilizador (IND)
- (2) IPLCs abordados pelo utilizador após terem contactado as CNA (PHL, CMR, NAM, PLW, VUT)
- (3) IPLCs abordados pelo utilizador directamente para os MAT e PIC, CNA contactados numa fase posterior apenas para o licenciamento (UGA, GUY)

Legitimação dos IPLC

- (1) Dispositivos legais para a legitimação dos IPLC na lei ABS e noutras leis (GUY, PHL, PLW, VUT)
- (2) Protocolos de Comunidade Biocultural (BCP) ou equivalentes legalmente reconhecidos (KEN)
- (3) Aprovação dos IPLC no processo PIC/MAT realizados pelas CNA (CMR)

4.3 Partilha de Benefícios

4.3.1 Entidade que negocia os MAT

Uma entidade central negocia os MAT	Múltiplas entidades negociam os MAT	Uma entidade central supervisa a negociação dos MAT por múltiplas entidades
Características Seja qual for o GR e/ou o aTK acedido, a mesma entidade (muito provavelmente as CNA) negocia os MAT	Características Conforme a natureza do GR e/ou do aTK acedido, os MAT são negociados por entidades diferentes (os respectivos fornecedores do GR e/ou do aTK)	Características Os MAT são negociados por entidades diferentes (os respectivos fornecedores do GR e/ou do aTK) e uma entidade central supervisa / e participa na negociação
Exemplo de países ETH	Exemplo de países BEN, BRA, MEX	Exemplo de países CIV, CMR, PLW
Possíveis vantagens - Um único actor requer treinamento em negociação de contratos - Rentável	Possíveis vantagens - Os MAT podem satisfazer melhor as necessidades do respectivo fornecedor - Os fornecedores são auto-responsáveis pelos resultados das suas negociações	Possíveis vantagens - Os MAT podem satisfazer melhor as necessidades do respectivo fornecedor - Uma entidade central pode garantir que as negociações sejam justas e equitativas
Possíveis desvantagens - Os MAT não satisfazem forçosamente as opiniões e necessidades do fornecedor - Possíveis queixas do fornecedor em relação aos resultados das negociações, sentimento de fragilização dos detentores do recurso / aTK	Possíveis desvantagens - Vários grupos de partes interessadas requerem treinamento em negociação de contratos - Pouco rentável e demorado	Possíveis desvantagens - Vários grupos de partes interessadas requerem treinamento em negociação de contratos - Pouco rentável e demorado

A escolha que um país faz de uma opção a respeito da negociação dos MAT depende dos direitos de posse do GR e/ou do aTK e por isso do respectivo fornecedor. Enquanto a maioria dos países define o detentor do aTK como sendo o indivíduo e/ou a comunidade que detém a sua posse, existe uma grande variedade no modo como os países lidam com a posse do GR. A lista que se segue fornece algumas importantes opções para a definição da posse do GR e para assim determinar quem é considerado fornecedor. Os exemplos de países são mais uma vez indicados entre parênteses.

- (1) O fornecedor é definido através da posse da terra e do recurso (posse pública, comunitária, privada) (UGA, PHL, AUS, PLW)
- (2) O detentor/fornecedor de todos os GR é por definição o governo (ETH, CMR)

Em ambos os casos, se o fornecedor for o governo, há várias opções adicionais para determinar a secção do governo responsável por um dado GR:

- Governo nacional/federal – uma única entidade fornecedora para todos os GR (ETH, CMR)
- Governo nacional – diferentes entidades fornecedoras conforme o respectivo mandato (marinhos, agricultura, florestas, PA, recolhas, etc.) (PHL, VNM)
- Governo provincial/governo estadual – uma única entidade fornecedora (e.g. província de Sarawak em MYS)
- Governo provincial – diferentes entidades fornecedoras conforme o mandato (marinhos, agricultura, florestas, PA, recolhas, etc.) (AUS)
- Governo municipal (PHL)

4.3.2 Formas de partilha de benefícios (BS)

BS bilateral	BS através de um fundo nacional/provincial	Conjugação de bilateral e fundo
Características Toda a BS é efectuada com o fornecedor individual do GR / aTK (prática geral)	Características Toda a BS é efectuada através de um fundo nacional/provincial (e.g. um fundo do meio ambiente para a conservação da biodiversidade)	Características A BS é canalizada através de fornecedores individuais, de modo bilateral e ao mesmo tempo através de um fundo
Exemplo de países CMR, MAD	Exemplo de países ETH, FRA	Exemplo de países - BRA (para o aTK de origem não identificável) - WSM (Ante-Projecto de lei de ABS de Samoa) - PLW
Possíveis vantagens - Os fornecedores podem beneficiar directamente da BS - O impacto no terreno pode ser monitorizado mais facilmente	Possíveis vantagens - A Partilha de Benefícios para a Conservação (BS4C), conforme disposto no NP, pode ser melhor orientada - Fácil monitorização do fluxo monetário - Possivelmente um único método de pagamento carece ser estabelecido	Possíveis vantagens Conjuga as vantagens de ambas as opções
Possíveis desvantagens - Dificuldade em garantir a BS4C - Os padrões de partilha de benefícios podem variar grandemente de caso para caso - Difícil monitorização dos fluxos monetários	Possíveis desvantagens - Difícilmente os fornecedores se beneficiam directamente do acesso ao “seu” GR - Difícil monitorização do impacto no terreno	Possíveis desvantagens É necessário clarificar o critério aplicável a cada canal de BS para evitar confusão

4.3.3 Negociação da partilha de benefícios

Negociação individual	Condições fixas / montantes / percentagens	Individual e fixa conjugadas
Características As condições e montantes dos benefícios a serem partilhados são negociados caso a caso entre o utilizador e o fornecedor	Características - As condições e montantes dos benefícios a serem partilhados são determinadas por todos os utilizadores - Pagamentos antecipados e pagamentos únicos e/ou percentagens de várias quantidades dependentes da utilização / utilizador	Características As percentagens de BS são pré-definidas, porém os acordos BS individuais podem alternativamente ser negociados.
Exemplo de países CMR, PLW	Exemplo de países IND	Exemplo de países BRA
Possíveis vantagens - Benefícios (especialmente não-monetários tais como partilha de informação, capacitação e transferência de tecnologia) podem ser melhor adaptadas às respectivas condições - Nenhum risco é tão alto que o BS pré-definido possa impedir o desenvolvimento de uma cadeia de valor desde o início	Possíveis vantagens - Os utilizadores podem calcular futuros custos com precisão e incluí-los no modelo da cadeia de valor (Pharma, BioTec) - Fácil monitorização	Possíveis vantagens - Atraente para os utilizadores uma vez que oferece aos mesmos uma escolha entre a) baixo custo e transparência das transações que pré-definem os montantes BS e b) possibilidade de negociar individualmente se for apropriado
Possíveis desvantagens - Difícil para os utilizadores estimarem os custos antes de iniciarem negociações sobre BS - Difícil monitorização	Possíveis desvantagens Difícil adaptação a condições sectoriais específicas, i.e. utilização de formulações baseadas em diferentes GR (cosméticos, sabor / aroma)	Possíveis desvantagens - Possíveis duplicações - Esforços dos níveis superiores da administração para operar dois sistemas paralelos

4.4 Monitoria e Conformidade

4.4.1 Postos de controlo e as suas funções

Os postos de controlo para utilizadores domésticos de GR estrangeiros/aTK são obrigatórios para todas as partes do NP. Além disso, outras duas formas de postos de controlo, um para utilizadores domésticos de GR/aTK e outro para evitar exportação ilícita de GR/aTK, estão actualmente a ser debatidos nalguns países. Contudo, estas outras duas formas não são parte do NP e por conseguinte, não apoiam o cumprimento das obrigações ao abrigo do Protocolo. Para os países que ainda estão no processo de estabelecimento do seu sistema de acesso, é fortemente recomendado que o foco esteja na implementação dos postos de controlo, conforme disposto no NP Artigo 17. (Monitoria/ postos de controlo para utilizadores domésticos e estrangeiros do GR/aTK .)

Postos de controlo para utilizadores domésticos de GR/ aTK estrangeiros (obrigatórios ao abrigo do NP)	Postos de controlo para utilizadores domésticos de GR / aTK domésticos	Postos de controlo para evitar que o GR saia do país sem licença
Características - Garantir que os utilizadores domésticos do GR/aTK estrangeiros tenham respeitado os regulamentos do ABS do país fornecedor - Verificar a existência do PIC, MAT e Licença - Postos de controlo conforme disposto no Art. 17 do NP - Obrigatório para todas as partes do NP	Características - Garantir que os utilizadores domésticos do GR/aTK tenham respeitado os regulamentos domésticos do ABS - Postos de controlo não mencionados no NP - Não obrigatório	Características - Garantir que os utilizadores domésticos e/ou estrangeiros do GR/aTK domésticos não saiam do país de origem sem licença - Postos de controlo não mencionados pelo NP - Não obrigatório
Exemplos de países EU, CHE, NOR, JPN	Exemplos de países IND, ZAF, ESP, FRA	Exemplos de países —
Possíveis vantagens - Cumprimento das obrigações do NP - Contribuição para o fluxo internacional de informação necessária para um sistema funcional, monitorização e conformidade	Possíveis vantagens - Ajuda a evitar a utilização ilícita de GR/aTK domésticos por utilizadores domésticos - Pode ser conjugada com os postos de controlo para utilização doméstica de GR doméstico	Possíveis vantagens Poderá potencialmente tornar mais difícil a exportação ilícita de GR/aTK domésticos
Possíveis desvantagens Estabelecimento dispendioso no tocante a custo e tempo	Possíveis desvantagens - Não constitui uma obrigação ao abrigo do NP - Estabelecimento dispendioso no tocante ao custo e tempo	Possíveis desvantagens - Não constitui uma obrigação ao abrigo do NP - Estabelecimento de um sistema aduaneiro/posto fronteiro dispendioso no tocante ao custo e tempo - Exportação ilícita de pequenas quantidades (e.g. micróbios, amostras de plantas, DSI) de muito difícil detecção

4.4.2 Disposições legais em caso de apropriação indevida de Recursos Genéticos

Quaisquer postos de controlo para utilizadores domésticos de GR/aTK estrangeiros, conforme estipulado no NP, requerem poder executivo para cumprir o seu papel de controlo e caso seja necessário penalizar o incumprimento. Algumas disposições legais para os postos de controlo que podem ser aplicadas em casos de incumprimento dos procedimentos do ABS de um país provedor são:

1. Coimas Administrativas (DEU, FRA)
2. Sanções penais (e.g. prisão) (GBR, NOR, FRA, MEX)
3. Proibição de futura utilização de GR (EU, DEU, FRA, MEX)
4. Confisco do GR (EU, DEU, MEX)

5 Reflexões

Conforme referido na introdução, as opções de implementação apresentadas no presente documento são uma compilação de pensamentos da Iniciativa ABS. Elas têm a intenção de provocar o debate a vários níveis sobre estas questões. As circunstâncias nacionais variam consideravelmente e cada parte do NP precisa encontrar o seu próprio modo de traduzir o quadro internacional em realidades nacionais. Todos os profissionais interessados em ABS estão convidados a utilizar o presente documento para iniciar discussões multi-sectoriais e participativas sobre a orientação geral do sistema nacional ABS. Durante estas discussões iniciais com as partes interessadas relevantes, questões adicionais surgirão para ajudarem os fazedores de políticas a terem uma visão comum do sistema ABS a ser elaborado ou revisto. É esta visão que permitirá aos fazedores de políticas e peritos administrativos conceberem um sistema ABS que corresponda aos objectivos e ideias dos decisores.

Tomando em consideração as várias opções de implementação e exemplos de países e tendo em mente que a compilação feita no presente documento está longe de ser exaustiva, a enorme diversidade das abordagens ABS já existentes torna-se evidente. A diversidade continua a aumentar à medida que um número crescente de países vai concebendo e elaborando os seus sistemas. Nenhum país ou organização regional será capaz de criar “o” sistema perfeito ABS o qual outros países possam simplesmente copiar. Cada país deve fazer uma série de escolhas para que o sistema ABS se adeque às suas circunstâncias.

Contudo, o diálogo, troca de experiências e aprendizagem mútua continuam sendo essenciais para que o ABS funcione pelo mundo fora. Alguns eventos iniciais juntaram Pontos Focais Nacionais ABS, CNAs e outras partes interessadas relevantes oriundas de países fornecedores, para troca de pontos de vista sobre e experiências em diferentes opções de implementação, e.g. os Diálogos Vilém de 2017–2018 “Informando sobre Medidas Internas para Acesso aos Recursos Genéticos” organizado pelo BfN mencionado acima. Apenas se os sistemas ABS de utilização e

fornecimento aos países forem compatíveis e se os procedimentos forem configurados de modo a que o ABS-CH possa servir o seu propósito de monitorização, o ABS será capaz de concretizar os seus objectivos de conservação e utilização sustentável da biodiversidade estimulando ao mesmo tempo o desenvolvimento socioeconómico dos países fornecedores.

Por conseguinte, todas as partes interessadas relevantes são encorajadas a continuar a busca de oportunidades para fomentar o intercâmbio entre os que estão envolvidos na implementação e elaboração dos sistemas ABS ao nível mundial. O estabelecimento de um mecanismo regular de partilha e troca de informação pode ser o primeiro passo no sentido da harmonização a longo prazo dos sistemas ABS. Um modelo interessante é o sistema internacional harmonizado de patentes, o qual teve início com sistemas nacionais individuais e que foram desenvolvidos ao longo dos séculos culminando com um sistema global de patentes regido pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). Idealizar um futuro semelhante para ABS pode não ser assim tão rebuscado.

Contato

Dr. Andreas Drews
Gerente da Iniciativa ABS de Desenvolvimento de Capacidades.

Deutsche Gesellschaft für
International Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
Bonn & Eschborn
Dag-Hammarskjöld-Weg 1-5
65760 Eschborn
Germany

T +49 6196 79 13 63
F +49 6196 79 80 13 63
E abs-initiative@giz.de
I www.abs-initiative.info
www.giz.de

Conceito: Suhel al Janabi
Texto: Peter Schauerte
Edição: Kathrin Heidbrink

Com as contribuições de: Andreas Drews, Eva Fenster, Hartmut Meyer,
Pierre du Plessis, Olivier Rukundo, Yannick Zohren

Editora:
Deutsche Gesellschaft für
internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
© September 2019